



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2829

Resolve sobre o recurso SEI nº 0868484 (Processo UFOP nº 23109.002614/2025-80), referente ao Edital Progep nº 79/2023 (15), Área: Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002614/2025-80,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0868484, referente ao Edital Progep nº 79/2023 (15) - Área: Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware.

Ouro Preto, 7 de abril de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 10/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892123** e o código CRC **A7B373C0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0892123

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br